Acuso a recepção do Officio N.º 31 e 32 que em datas de 28 de Abril e 31 de Maio p.p.do me dirigio a V.Ex.ª cujo conteudo fico perfeitam.te informado.

Merece a Approvação de V.Ex.ª os recursos por V.Ex.ª prestados aos Estudantes Brazileiros, os quaes deve sempre continuar com a devida precaução, aos Cidadãos Brazileiros q.e se acharem em iguaes circumstancias identicas; e a Rep.ca da Parea do remetta uma Relação dos ~~agraciados~~ offendidos, afim de ser indemnisada a Parenda Publica pelos que tiverem meios de o fazer.

Finalm.te reitero a V.Ex.ª a recommendação, de limitando a proteger o commercio deste Imperio, continue a portar-se com toda a prudencia nas circumstancias actuaes, sem demasias ingerir-se em negocios politicos.

D.s G.de a V.Ex.ª Rio 24 de Jul.o 1823

Sr. A. J. Pereira